

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências";

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 506/2017-GAB, de 2 de março de 2017, da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/105623;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0154/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde o representante abaixo relacionado:

ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS - AUSUS

Suplente: MARIA RITA DA SILVA UCHOA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, o representante a seguir indicado:

ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS - AUSUS

Suplente: MARLUCIA DE MATOS

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando o art. 2º, item II, do Anexo da Lei nº. 5.276/85, alterada pela Lei nº. 8.289/15;

Considerando o art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº. 7.624/2012, alterada pela Lei nº. 8.106/15;

Considerando o teor do Ofício nº. 15/2016 – Gab. Cmdº., de 12 de julho de 2016, e do Ofício nº 072/2017 - Gab. Cmdº., de 8 de março de 2017, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando que a passagem de um cargo para o outro deu-se sem solução de continuidade;

Considerando o Parecer nº. 088/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Deixar de estar agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "l", da Lei Estadual nº 5.251/85, em função de natureza civil exercida junto ao TCE/PA, o TEN CEL QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA, matrícula nº. 5267722-1.

Art. 2º Fica o referido Oficial agregado nos termos dos arts. 88, § 1º, inciso I e 90, da Lei Estadual nº 5.251/85, c/c o art. 2º, item 11, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/15, em razão de ter sido nomeado para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Prevenção e Combate a Incêndio junto ao Gabinete Militar do TCE/PA, passando a exercer função de natureza militar, a contar de 1º de julho de 2016, conforme Portaria nº. 31.259, de 7 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 33.169, de 14 de julho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

conceder a ADNAN DEMACHKI, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, no período de 10 a 14 de abril de 2017, residual de férias, interrompidas mediante Decreto datado de 13 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº. 33.292, de 16 de janeiro de 2017, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 10 de abril a 2 de maio de 2017, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a se ausentar de suas funções, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2016/2017, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA a viajar para Portugal e Espanha, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o 1º TEN QOSPM YURI TEIICHI DA SILVA KOBAYASHI a viajar para Paris-França, no período de 2 a 30 de maio de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Ana Lidia Palheta Pinto*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANNE KAROLLYNE LIRA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Presidente de Comissão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 14 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, ANA MARIA ALMEIDA SOUZA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Medula Óssea, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 6 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IAN TANCREDI DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/42649,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, MARIA JOSÉ PEREIRA AMAZONAS, matrícula nº. 55587369/1, do cargo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/42676,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACIEL, matrícula nº. 5591414/2, do cargo de Professor AD-4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/87441,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, ANDRÉ LUIZ RUFINO ROCHA, matrícula nº. 57212114/1, do cargo de Auxiliar Operacional, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo 162303

D E C R E T O Nº 1731, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.797.325,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.797.325,27 (Quatorze Milhões, Setecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 071010445114247556 - SEDOP | 0101 | 449051 | 14.508,38 |
| 071011545114157534 - SEDOP | 0101 | 449051 | 2.445.640,73 |
| 071011545114157536 - SEDOP | 0101 | 444042 | 1.190.000,00 |
| 141012060814496394 - SEDAP | 0101 | 449052 | 6.118.752,19 |
| 151011339214448429 - SECULT | 0106 | 339039 | 285.000,00 |
| 362011442214228223 - Fundação PROPAP | 0101 | 335043 | 150.000,00 |
| 462021339214446523 - FCP | 0101 | 339039 | 3.274.000,00 |
| 481011957114527467 - SECTET | 0106 | 339039 | 89.492,21 |
| 522010342114257565 - SUSIPE | 0101 | 449039 | 157.318,34 |
| 691012369514387609 - SETUR | 6101 | 449051 | 2.000,00 |
| 901011030214278287 - FES | 0349 | 339032 | 11.613,42 |
| 901011030214278289 - FES | 0103 | 449052 | 739.000,00 |
| 901011030214278292 - FES | 0349 | 339014 | 20.000,00 |
| 901011030214278292 - FES | 0349 | 339030 | 100.000,00 |
| 901011030214278292 - FES | 0349 | 339039 | 200.000,00 |
| | | TOTAL | 14.797.325,27 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 071011751214287567 - SEDOP | 0101 | 449035 | 2.445.640,73 |
| 161011212214167603 - SEDUC | 0106 | 449051 | 285.000,00 |
| 191022884600008590 - Enc. SEPLAN | 0101 | 339030 | 11.486.260,57 |
| 481011936314518533 - SECTET | 0106 | 339039 | 89.492,21 |
| 522010342114257564 - SUSIPE | 6101 | 449051 | 157.318,34 |
| 691012369514387609 - SETUR | 0101 | 339039 | 2.000,00 |
| 901011030214278288 - FES | 0349 | 339030 | 331.613,42 |
| | | TOTAL | 14.797.325,27 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 161960